



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA Nº 4789/2017
EDITAL Nº. 2632/2017**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, por intermédio de seus representantes legais Sra. **Izabella Gomes Duarte de Oliveira**, portadora do CPF nº 029.689.423-01, RG nº 2005029036498 e Sr. **Heitor Schwanz de Paula**, portador do CPF nº 024.278.750-90, RG nº 7101680721, como Contratada, de acordo entre ambas as partes e em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de nº 4789/2017, que tem como objeto a Prestação de serviços, pela Instituição Financeira passando a vigorar até a data 27/02/2023, nos mesmos moldes originários.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução, passando de 27 de outubro de 2022 para 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – RETROATIVIDADE

Em razão da prorrogação do prazo de vigência, os efeitos deste Termo Aditivo terão eficácia retroativa a partir de data 27 de outubro de 2022.

CLAUSULA QUARTA – VALOR

A Instituição financeira pagará ao Município o valor proporcional a prorrogação contratual equivalente a 4 (quatro) meses no valor de R\$ 120.000,06, valor a ser depositado em conta Bancaria C/C nº 6516-1, Agência nº 2333-7, Banco Bradesco. O pagamento total deverá ser realizado até 15 de fevereiro de 2023.



CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com a presente alteração.

Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento das respectivas obrigações contratuais, lavrou-se o presente Termo em três vias de igual teor e forma, que vai firmado pelos representantes das partes e testemunhas adiante assinadas.

Caçapava do Sul, RS, 14 de fevereiro de 2023

BANCO BRADESCO S.A.

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) Ana Carolina Roman Lenti Cioccoli

CPF nº 02681686016

2) Kelleny Barão de Almeida

CPF nº 030.808.750-01